



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 003 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 158 SOB O Nº 5135
ÀS 14:38 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 21 / 05 / 2013
J. Moreira

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, na forma do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer a V. Ex^a, após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal cópia da folha de pagamento de agentes políticos, servidores efetivos e comissionados e servidores contratados por tempo determinado referente ao mês de abril de 2013.

Pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27 / 05 / 13
J. Moreira
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 20 de maio de 2013.


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR ANDRE BATISTA


VEREADOR DARLEI SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O Município não disponibiliza, mesmo por meio eletrônico, a folha de pagamento de seus agentes públicos, permanentes ou temporários. A Câmara Municipal para se desincumbir de sua função fiscalizadora, deve ter informações detalhadas sobre a folha de pagamento, de modo a examinar a legalidade dos respectivos atos.

MEMORIAL
CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
Nº 107
Data: 03/06/2013

**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG**
DESPACHO
Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 03 / junho / 20 13
Julbert Ornelas
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recolha - () Indicação
() Resolução de Câmara - () Resolução
Cab. Grande - MG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 068/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 04 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento N°003/2013, de autoria do Vereador Eliezer Cruz, apoiado pelos vereadores André Batista e Darlei Silva, *que requer sejam solicitadas do Chefe do Poder Executivo, cópias de documentos nele elencadas*, aprovado pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande, em 03 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica.

No aguardo das providências cabíveis, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.
Nesta

